

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

G5 CAPSTONE F FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ sob o nº. 36.978.726/0001-40**I. DATA DA COMPETÊNCIA DO DOCUMENTO:** 18/08/2023**II. LIMITES DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO:**

Valor mínimo para aplicação inicial	R\$ 10.000,00
Valor mínimo para movimentação (aplicação e resgate)	R\$ 10.000,00
Saldo mínimo	R\$ 10.000,00
Horário limite de movimentação	16 horas

III. LOCAL, MEIO E FORMA DE DIVULGAÇÃO:

O Regulamento e o presente formulário são disponibilizados em meio eletrônico na página do Administrador:
<https://www.modal.com.br/administracao-fiduciaria/>.

IV. PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Prestador	Razão Social	CNPJ
Administrador	Modal Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda	05.389.174/0001-01
Gestor	G5 Administradora de Recursos Ltda	09.446.129/0001-00
Custódia e Controladoria	Modal Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda	05.389.174/0001-01
Escrituração	Banco Modal S.A.	30.723.886/0001-62
Distribuidor	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45
Auditor	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda	49.928.567/0001-11

V. INFORMAÇÕES SOBRE AUTORREGULAÇÃO ANBIMA**Classificação ANBIMA:** Multimercados Macro**Descrição do Tipo ANBIMA:**

Multimercados: fundos que possuam políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, sendo o *hedge* cambial da parcela de ativos no exterior facultativo ao gestor.

Estratégias: fundos que são baseados nas estratégias preponderantes adotadas e suportadas pelo processo de investimento adotado pelo gestor como forma de atingir os objetivos e executar a política de investimentos dos fundos.

Macro: fundos que têm como objetivo realizar operações em diversas classes de ativos e derivativos (renda fixa, renda variável, câmbio etc.), definindo as estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazos.

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DO CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.